



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E NOVE DE SETEMBRO DE 2015

-----No dia vinte e nove de setembro do ano de dois mil e quinze, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária do Município de Góis, sob a Presidência da senhora Dr^a Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. Mário Barata Garcia, Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, Eng. Diamantino Jorge Simões Garcia e Maria Helena Antunes Barata Moniz. -----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto.---

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, a senhora Presidente, declarou aberta a reunião pelas dez horas.-----

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA- -----

1.1 – FALTAS -----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE -----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES -----

2 – ORDEM DO DIA:-----

2.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

2.2 – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CARRASQUEIRA/CORPOS SOCIAIS-----

2.3 – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES/CRISE DOS REFUGIADOS-----

2.4 – PLANO DE TRANSPORTES 2015/2016-----

2.5 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE/MARIA LUCÍLIA MARQUES DE ALMEIDA MOREIRA E MANUEL MARQUES ALMEIDA-----

2.6 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE/JOÃO PAULO DAS NEVES ROSA E HÉLIO MANUEL CONSTÂNCIO GAMA-----

2.7 – VICENTE & VICENTE/AQUISIÇÃO DO LOTE 1 DA ZIG/PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PAGAMENTO INICIAL-----

2.8 - RELATÓRIO SEMESTRAL DO AUDITOR EXTERNO/SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

2.9 - LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO/AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS-----

2.10 – EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS/DIVERSOS-----

2.11 – PARECER PRÉVIO GENÉRICO/COMUNICAÇÃO MENSAL DA CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS-----

2.12 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL-----

2.13 - MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-----

2.14 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----

3- APROVAÇÕES EM MINUTA-----

4- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1.1 – FALTAS - Não houve. -----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE - A senhora Presidente informou da reunião realizada no p.p. dia 17.09.15 na Secretaria de Estado da Saúde. A referida reunião foi agendada na sequência do pedido formulado pelo Município de Góis uma vez que se tem verificado um esvaziamento ao nível dos serviços de saúde no concelho de Góis agravado pelo recente encerramento do Centro Municipal de Saúde e Ação Social. Da referida reunião deu conta que o senhor Secretário de Estado, Dr. Fernando Leal da Costa, mencionou que está em final de mandato, não reconhecendo que a perda das seis camas existentes no Centro Municipal de Saúde e Ação Social resolva o problema da saúde em Góis. Referiu ainda, que há uma grande dificuldade na colocação de médicos nas zonas do interior de país e que as sucessivas faltas de médico no Centro de Saúde de Góis é um problema de difícil resolução. Da reunião a senhora Presidente relevou o facto de não sentir da parte da tutela um sentimento de compromisso para minimizar o problema da saúde em Góis, apesar dos goienses terem os mesmos direitos em matéria do Serviço Nacional de Saúde, pois são sujeitos aos mesmos impostos que pagam os cidadãos que usufruem em pleno do SNS. Acrescentou, que não havendo qualquer disponibilidade por parte do senhor Secretário de Estado em renegociar o protocolo com a Santa



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Casa da Misericórdia de Góis mesmo com a Câmara Municipal a fazer parte integrante dessa negociação colaborando com meios financeiros ficou em aberto a possibilidade de se equacionar a implementação do programa designado “camas de reserva”, modelo que ainda está em discussão com a União das Misericórdias.-----

-----Prosseguiu, informando que está agendada reunião de trabalho para o próximo dia 30.09.15 com o senhor Presidente do Conselho de Administração da Águas do Centro Litoral com vista a uma possível renegociação do protocolo celebrado no ano de 2001 com a ex-empresa Águas do Mondego em particular no que concerne aos incumprimentos com o Município de Góis e naturalmente os danos causados às populações.-----

-----Sobre o 28º Aniversário do Rancho Folclórico as Sachadeiras da Várzea – Homenagem Póstuma a Joaquim Duarte Paiva, a senhora Presidente reiterou as suas felicitações ao aludido Rancho pela comemoração do seu 28º Aniversário, votos extensivos a todos quantos ao longo destes anos têm dado o seu melhor, contribuindo para a divulgação da nossa região através do folclore. Felicitou mais uma vez a direção pela homenagem prestada a título póstumo a Joaquim Duarte Paiva. Reiterou as suas felicitações à Comissão de Melhoramentos de Cortes pela comemoração do 85º Aniversário e pelo programa cultural com que brindou todos quantos no dia 26.09.15 se associaram a esta iniciativa da qual fez parte integrante a apresentação do livro “O Carvão e os fogareiros” da autoria de Adriano Pacheco. Prosseguiu, renovando os seus agradecimentos a todos os trabalhadores e colaboradores da Câmara Municipal que colaboraram na receção à imagem peregrina de Nossa Senhora de Fátima à vila de Góis, no passado dia 18.09.15, bem como a todos que se associaram ao grande momento que se viveu no largo Francisco Inácio Dias Nogueira. -----

-----No âmbito das Jornadas Europeias do Património - Exposição «De Tudo Um Pouco» referiu que o Município de Góis associou-se ao convite da Direção-Geral do Património Cultural, participando nas Jornadas Europeias do Património com a apresentação da exposição «De Tudo Um Pouco», inaugurada no dia 25 de setembro, patente ao público até ao dia 30 de outubro. Trata-se de uma exposição de carácter eclético, apresentando um pouco do que cada espaço



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

museológico do concelho tem para mostrar. Por todo o concelho criaram-se e estão a criar-se núcleos museológicos com o mote comum de preservar e divulgar o vasto, rico e, grande parte das vezes, desconhecido património cultural concelhio. O espólio cultural que estes espaços apresentam revela distintas formas de vida, o amor à terra, a entrega à causa regionalista, a dedicação ao trabalho, o quotidiano das nossas comunidades. Informou ainda, que para a concretização desta mostra cultural, foi fundamental a colaboração e disponibilidade dos responsáveis pela criação e gestão dos espaços museológicos representados, nomeadamente Comissão de Melhoramentos de Alvares, Paróquia de Alvares e Direção Técnica do Museu Paroquial de Arte Sacra Padre Ramiro Moreira, Sociedade de Melhoramentos da Roda Cimeira, Comissão de Melhoramentos do Povo de Amieiros/Cabeçadas, Comissão de Melhoramentos da Cabreira, ADIBER – Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra, Lousitânea – Liga de Amigos da Serra da Lousã, Associação Educativa e Recreativa de Góis, Comissão de Melhoramentos do Esporão, Junta de Freguesia de Vila Nova do Ceira, Cooperativa Social e Agro-Florestal de Vila Nova do Ceira e ao senhor Mário Barata, dirigindo o seu reconhecido agradecimento pela colaboração e empenho nesta iniciativa.-----

-----A senhora Presidente deu ainda conhecimento da receção do projeto de relatório da auditoria “Controlo dos Recursos Humanos no Município de Góis” levada a cabo pela IGF, tendo sido dado o prazo de dez dias úteis para que a Câmara Municipal apresente o contraditório institucional.-----

-----Proposta de Moção “**Moção – pela defesa de acessibilidades do Concelho de Góis - IP3|EN342**” - A senhora Presidente propôs ao Executivo a Moção designada “ Pela Defesa de Acessibilidades do Concelho de Góis – IP3|EN342, a qual constitui o Anexo I da presente Ata, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

-----A presente Moção foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

-----A senhora Presidente deu conhecimento da proposta de comunicado à população que é abastecida pelo sistema de água a Vila Nova do Ceira.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia iniciou a sua intervenção referindo que relativamente ao Comunicado à População sobre o abastecimento de água, este funciona mais como um relatório do processo de implementação do sistema de abastecimento de água a Vila Nova do Ceira, fugindo ao seu objeto principal que será um esclarecimento à população dos factos ocorridos relativamente à qualidade da água nos meses de agosto e setembro em Vila Nova do Ceira. Referiu que em anterior reunião do Executivo o senhor Vice-Presidente informou que houve efetivamente um erro de projeto, do qual resultou os danos recentes, tendo sido informado que tinha sido aberto inquérito com o objeto de se apurarem responsabilidades relativamente a este processo.-----

-----Prosseguiu, referindo que a temática da saúde no concelho de Góis deve ser um assunto que deve estar presente na ordem do dia, porquanto os procedimentos que as competentes entidades estão constantemente a tomar não são os mais adequados para as populações que vivem neste território.-----

-----Seguidamente, deu conhecimento que, juntamente com alguns colegas do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis, tem-se deslocado a algumas localidades do concelho a fim de ouvir as populações, pelo que deu conhecimento que em Bordeiro visitou as instalações da RaizVanguarda na antiga EB1 onde pode constatar o trabalho que os jovens associados têm vindo a desenvolver na área do objeto desta Associação. Referiu que o imóvel necessita de algumas reparações/beneficiações para que possa reunir melhores condições físicas ao acolhimento de pessoas, mencionando que é intenção dos jovens solicitar a prorrogação do prazo de cedência a fim de poderem vir a apresentar candidaturas para beneficiação deste espaço e outras de âmbito cultural, realçando que foi mencionado a dificuldade institucional que existe entre esta a associação cultural e o Município de Góis. Referiu ainda, que como é do conhecimento do Executivo era intenção desta associação cultural dinamizar a Casa do Artista propondo-se realizar um conjunto de ações dentro daquele espaço. Porém, é sabido que este imóvel foi cedido através de protocolo para o efeito à Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra, sendo que por várias vezes solicitou à senhora Presidente que este lhe fosse facultado, o



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

qual até à data ainda não lhe foi entregue. Face ao exposto, solicitou que para uma próxima reunião do Executivo fossem agendados os assuntos Casa do Artista e Quinta do Baião.-----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo que no que concerne ao estado da saúde no concelho reputa o mesmo de gravíssimo pelos motivos que são do conhecimento de todos, nomeadamente o encerramento do Centro Municipal de Ação Social, extensões de saúde, SAP, e também o mau funcionamento do Centro de Saúde. Sendo a única unidade de saúde ao serviço dos munícipes, referiu que o seu funcionamento tem vindo a degradar-se ao longo do tempo, com a falta de médicos pelas razões que conhecemos. Esta lacuna foi de alguma maneira colmatada com o reforço de mais dois médicos, pelo que não se compreende que durante o horário de atendimento ao público, haja períodos em que não há nenhum médico de serviço o que origina o não atendimento dos utentes e consequentemente a sua deslocação aos serviços de saúde de Arganil, engrossando assim a estatística do número de atendimentos em Arganil. Este cenário é preocupante porque no futuro poderão evocar essa mesma estatística para justificar o eventual encerramento do Centro de Saúde de Góis, por falta de utentes. Face ao exposto, mencionou a sua disponibilidade para se associar a qualquer ação que inverta o estado de saúde a que o concelho de Góis está presentemente a ser alvo.-----

-----Sobre esta questão, a senhora Presidente informou que muitas das vezes as situações que a senhora Vereadora apresentou não são do conhecimento do senhor Diretor Executivo do ACES PIN, facto que lamenta, porquanto a falta de meios na prestação de um serviço de saúde às populações deve ser um assunto de suma importância para os responsáveis pelos serviços de saúde.-----

-----A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz continuou a sua intervenção, referindo lamentar que o novo procedimento para o recrutamento de um licenciado em arquitetura tenha sido mais uma vez, objeto de retificação, apelando para que os serviços façam uma análise mais cuidada antes de remeter o Aviso de procedimento concursal para publicação. Ainda sobre este



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

procedimento concursal, referiu que constatou que já não integram o júri dois dos elementos do anterior procedimento concursal.-----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues que relativamente ao sistema de abastecimento de água a Vila Nova do Ceira sugeriu celeridade neste processo a bem da população que é abastecida pelo mesmo.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador Mário Barata Garcia referindo que contrariamente ao que afirmou o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia sobre o processo da conduta adutora não se trata de um inquérito, possivelmente não terá sido o termo mais correto para o procedimento que se tomou junto do gabinete jurídico, i.e, o que foi solicitado foi uma informação de todo o processo, nomeadamente no que diz respeito à responsabilidade dos danos causados. Informou, que a empreitada em questão ainda não foi entregue, pelo que efetivamente deve ser apurada também a responsabilidade da empresa que efetuou a obra, uma vez que de acordo com a legislação em vigor, deve esta analisar todo o procedimento antes de efetuar qualquer trabalho. Informou, que os danos verificados incidem sobretudo na tubagem a qual não comporta com a pressão da água resultando os danos conhecidos, pelo que se terá que proceder à remoção da tubagem e colocação de uma outra que suporte a pressão derivada do caudal da água. Mais informou, que para o efeito foi elaborada informação sobre os custos adicionais para estes trabalhos, tendo dado conhecimento do valor destes, valor que perfaz os cerca de onze mil euros.-----

-----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referiu que desejaria que lhe fosse facultada a citada informação, dando-lhe a sensação que estão a omitir alguns dados sobre este processo.-----

-----A senhora Presidente referiu que todo o Executivo é corresponsável pela qualidade da água em Vila Nova do Ceira porquanto se trata de um problema com muitos anos, pelo que deve ser preocupação de todos solucionar o mesmo.

-----Mais referiu, que a proposta de comunicado à população sobre abastecimento de água vai ser revista para que não seja tão extensa e transmita



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

de forma clara o pedido de desculpas a todos que sempre pagaram o consumo de água sem a necessária garantia de qualidade.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

2 – ORDEM DO DIA:-----

2.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei nº75/2013, de 12 de setembro no seu artigo 57º, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia oito de setembro de dois mil e quinze, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a lavrou.-----

2.2 – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CARRASQUEIRA/CORPOS SOCIAIS –

A Câmara tomou conhecimento da constituição da Associação dos Amigos da Carrasqueira, assim como, dos Órgãos Sociais que a integram, fazendo votos de sucesso nas iniciativas que pretendam levar a efeito, bem como da disponibilidade da autarquia em colaborar com esta associação.-----

2.3 – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES/CRISE DOS REFUGIADOS –

A Câmara tomou conhecimento da deliberação do Conselho Diretivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses relativa à Crise dos Refugiados, conforme comunicação remetida a esta Autarquia a 09.09.15.-----

---A senhora Presidente informou que relativamente à Crise dos Refugiados o Município de Góis associou-se a esta causa através da inscrição na Plataforma de Apoio aos Refugiados, a qual é constituída por diversas entidades da sociedade civil tendo como vocação específica o acolhimento em Portugal de refugiados e indivíduos objeto de proteção internacional, acolhimento e apoio à integração de famílias. -----

---O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia congratulou-se e mencionou a sua solidariedade pela Câmara Municipal associar-se à referida causa.-----

---A senhora Presidente informou que a Câmara Municipal apenas está inscrita na plataforma não tendo para o efeito assumido qualquer ação neste âmbito, porquanto está agendada reunião para o dia 02.10.15.-----

2.4 – PLANO DE TRANSPORTES 2015/2016 - Foi presente a proposta de Plano de Transportes escolar para o ano letivo 2015/2016, aprovada na Reunião



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

do Conselho Municipal de Educação de 09.09.2015, cujo documento constitui-se como Anexo II da presente Ata.-----

----A senhora Presidente referiu que no âmbito do estudo para a reestruturação da rede de transporte público rodoviário no concelho de Góis, foi implementado um projeto piloto na freguesia de Alvares o qual serve os alunos e a população em geral. Referiu ainda, a satisfação pelo empenho do motorista da Câmara Municipal que assumiu as suas funções neste projeto.-----

----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o plano de transportes escolares para o ano letivo 2015/2016.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

2.5 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE/MARIA LUCÍLIA MARQUES DE ALMEIDA MOREIRA E MANUEL MARQUES ALMEIDA

- Foi presente a informação n.º 83/2015 da DAG – Serviço Jurídico e Contraordenações, datada de 04.09.15, relativamente ao pedido de emissão de certidão sobre autorização de constituição de compropriedade de um prédio rústico, requerida por Maria Lucília Marques de Almeida Moreira e Manuel Marques de Almeida.-----

----- A senhora Presidente deu conhecimento que os requerentes vêm solicitar a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade dos seguintes prédios rústicos:-----

-----1) sito em Fojo, composto por mato e eucaliptal com uma área total de há 0,140000 a confrontar do norte com Estrada; sul com Caminho; do nascente com Urbano de Almeida e poente com Raúl Batista Pereira, inscrito na matriz rústica da União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal sob o nº 13057.-----

-----2) sito em Eira do Fundo, composto por cultura arvense, com uma área total de há 0,042000 a confrontar do norte com Manuel Almeida Martins; sul com Caminho; do nascente com Raúl Batista Pereira e poente com Américo Gaspar Lopes Almeida, inscrito na matriz rústica da União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal sob o nº 11112.-----

-----3) sito em Barroco do Vale, composto por mato, com uma área total de há 0,143000 a confrontar do norte com Caminho; sul com Urbano de Almeida; do



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

nascente com César Moreira e poente com Fernando Almeida Costa, inscrito na matriz rústica da União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal sob o nº 13411.---

-----Trata-se de um pedido de parecer nos termos do n.º 1 art.º 54º da Lei nº 91/95 de 02.09, com a redação dada pela Lei n.º 165/99, de 14.09, Lei n.º 64/2003, de 23.08 e pela Lei n.º 10/2008, de 20.02, no qual é referido que o aumento do número de compartes não irá implicar parcelamento físico que vise infringir o regime legal dos loteamentos.-----

-----Segundo a Lei, atrás referida só pode ser emitido parecer desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulte parcelamento físico em violação do regime legal de loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana.-----

-----Assim sendo, parece que o objetivo do legislador terá sido o de possibilitar o controlo sobre o parcelamento físico ou jurídico dos prédios rústicos, desde logo quando tal parcelamento contrarie o regime legal dos loteamentos ou dele derivem parcelas sem qualquer rendibilidade económica, como poderá acontecer, a título meramente exemplificativo, nas seguintes situações:-----

-----a) Quando da compropriedade resulte o parcelamento, ainda que apenas físico, de prédio rústico localizado fora do perímetro urbano, com o objetivo de se destinar a edificação, por contrariar a regra da localização prevista no art.º 41º do Decreto-lei n.º 555/99 de 16/12, com a redação em vigor, exceto se for um caso subsumível de destaque;-----

-----b) Quando, ainda que não seja para construção, resultante de um elevado número de compartes, a criação de parcelas não viabilizem qualquer exploração económica;-----

-----c) Quando, mesmo dentro do perímetro urbano, o parcelamento em questão contrarie um qualquer instrumento territorial.-----

-----Nos casos em apreço, trata-se de três prédios provenientes de herança indivisa aberta por óbito de Maria do Céu Costa, os quais, de acordo com as declarações expressamente prestadas pelos requerentes, destinam-se a permanecer inteiros e indivisos fisicamente.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação supra



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

deliberou por unanimidade emitir parecer favorável ao pedido de emissão de certidão sobre autorização de constituição de compropriedade dos referidos prédios rústicos.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.6 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE/JOÃO PAULO DAS NEVES ROSA E HÉLIO MANUEL CONSTÂNCIO GAMA -

Foi presente a informação n.º 83/2015 da DAG – Serviço Jurídico e Contraordenações, datada de 04.09.15, relativamente ao pedido de emissão de certidão sobre autorização de constituição de compropriedade de um prédio rústico, requerida por João Paulo das Neves Rosa e Hélio Manuel Constâncio Gama.-----

-----A senhora Presidente deu conhecimento que os requerentes vêm solicitar a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade dos seguintes prédios rústicos:-----

-----1) sito em Vilarões, composto por terreno de sementeira, com uma área total de 1.200 m² a confrontar do norte com rio Ceira; sul com caminho e levada da fábrica; do nascente com Claudino José Pereira e poente com Maria do Espírito Santo Galvão de Matos, inscrito na matriz rústica da freguesia de Vila Nova do Ceira sob o n.º 4560;-----

-----2) sito em Vilarões, composto por terra de sementeira, com uma área total de 750 m² a confrontar do norte com rio Ceira; sul com levada; do nascente com António Fernandes e poente com Augusto Fernandes, inscrito na matriz rústica da Freguesia de Vila Nova do Ceira sob o n.º 4558.-----

-----3) sito em Cavadas, composto por terra de sementeira com tachas, com uma área total de 700 m² a confrontar do norte com estrada nacional; sul com Caminho; do nascente com herdeiros de António Torres Garcia e poente com António Barata Machado, inscrito na matriz rústica da Freguesia de Vila Nova do Ceira sob o n.º 4213.-----

-----4) sito em Cidreiros/Covadas das Cidreiras, composto por terra com mimosas, com uma área total de 430 m² a confrontar do norte com estrada; sul com herdeiros de Diogo Cortez; do nascente com caminho e poente com Eurico Filipe de Matos, inscrito na matriz rústica da Freguesia de Vila Nova do Ceira sob o n.º 4216.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----5) sito em Casal do Buraco, composto por mata de acácias e mato, com uma área total de 950 m² a confrontar do norte e nascente com herdeiros de Fernando Barata; sul com Laurinda dos Prazeres Barata e poente com Maria Clara Marques Nogueira, inscrito na matriz rústica da Freguesia de Vila Nova do Ceira sob o n.º 4223.-----

-----Trata-se de um pedido de parecer nos termos do n.º 1 art.º 54º da Lei nº 91/95 de 02.09, com a redação dada pela Lei n.º 165/99, de 14.09, Lei n.º 64/2003, de 23.08 e pela Lei n.º 10/2008, de 20.02, no qual é referido que o aumento do número de compartes não irá implicar parcelamento físico que vise infringir o regime legal dos loteamentos.-----

-----Segundo a Lei, atrás referida só pode ser emitido parecer desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulte parcelamento físico em violação do regime legal de loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana.-----

-----Assim sendo, parece que o objetivo do legislador terá sido o de possibilitar o controlo sobre o parcelamento físico ou jurídico dos prédios rústicos, desde logo quando tal parcelamento contrarie o regime legal dos loteamentos ou dele derivem parcelas sem qualquer rendibilidade económica, como poderá acontecer, a título meramente exemplificativo, nas seguintes situações:-----

-----a) Quando da compropriedade resulte o parcelamento, ainda que apenas físico, de prédio rústico localizado fora do perímetro urbano, com o objetivo de se destinar a edificação, por contrariar a regra da localização prevista no art.º 41º do Decreto-lei n.º 555/99 de 16/12, com a redação em vigor, exceto se for um caso subsumível de destaque;-----

----b) Quando, ainda que não seja para construção, resultante de um elevado número de compartes, a criação de parcelas não viabilizem qualquer exploração económica;-----

-----c) Quando, mesmo dentro do perímetro urbano, o parcelamento em questão contrarie um qualquer instrumento territorial.-----

-----Nos casos em apreço, trata-se de cinco prédios provenientes os quais, de acordo com as declarações expressamente prestadas pelos requerentes,



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

destinam-se a permanecer inteiros e indivisos fisicamente.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação supra deliberou por unanimidade emitir parecer favorável ao pedido de emissão de certidão sobre autorização de constituição de compropriedade dos referidos prédios rústicos.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.7 – VICENTE & VICENTE/AQUISIÇÃO DO LOTE 1 DA ZIG/PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PAGAMENTO INICIAL

- A senhora Presidente informou que o Município de Góis celebrou contrato de compra e venda com a empresa Vicente & Vicente – Indústria de Iluminação e Decoração, Lda, do imóvel inscrito sob o artigo urbano nº2995 na freguesia e concelho de Góis, tendo sido acordado o pagamento do mesmo em cinco prestações anuais no valor de onze mil, duzentos e sessenta e cinco euros e sessenta cêntimos, com início em 11.12.2015. Mais informou que a 10.09.15 foi remetida à Câmara Municipal missiva solicitando a prorrogação do pagamento inicial, tendo como justificação alguns encargos financeiros acrescidos a curto prazo com os quais a empresa não contava, tendo informado dos mesmos.-----

-----Perante a situação exposta pela empresa, a senhora Presidente deu conhecimento que solicitou parecer jurídico a fim do Executivo poder deliberar sobre o assunto, tendo para o efeito dado conhecimento do mesmo, o qual constitui o Anexo III da presente Ata.-----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo não concordar que a deliberação seja de cariz político, como é referido no parecer jurídico, a deliberação terá de estar em consonância com o preceituado nesta matéria no Regulamento da zona Industrial de Góis. Questionou a senhora Presidente da Câmara sobre o que o referido Regulamento plasma relativamente ao cumprimento do período de carência.-----

-----A senhora Presidente referiu que o Regulamento plasma que numa situação de aquisição de um imóvel o pagamento pode ser efetuado num período de sete anos em prestações anuais, podendo os primeiros dois anos ser de carência. Informou, que no caso em apreço na escritura de compra e venda ficou lavrado esses dois anos de carência, tendo de igual modo ficado plasmado o valor a



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

pagar nos restantes cinco anos de prestação anual. -----

-----Mais referiu, que se está perante a possibilidade de se excecionar, podendo existir três anos de carência sendo que o prazo de pagamento será na mesma os sete anos, i.e, não havendo prorrogação do prazo de pagamento, sendo que em 2017 iniciar-se-á a primeira prestação e terminará no ano de 2020.-----

-----Dada a palavra à senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referiu lamentar que o teor do parecer jurídico não lhe transmita a segurança necessária para uma tomada de decisão, no entanto acreditando que estão cumpridos os requisitos legais, vota favoravelmente a prorrogação de prazo requerida.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referindo ser conhecedor do percurso histórico desta empresa que ao longo da sua história tem vindo a empenhar-se na área da sua atividade comercial a todos os níveis, não esquecendo a manutenção de postos de trabalho os quais naturalmente se traduzem num incentivo à fixação dos seus trabalhadores. Face ao exposto, considera que se a solicitação requerida se enquadrar no Regulamento e na proposta de compra e venda é seu entendimento que a Câmara Municipal deve anuir ao pedido ora formulado pela empresa.-----

-----Interveio o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referindo ser do conhecimento de todos o percurso da empresa, sendo entendimento que se trata de um empresário a quem a Câmara deve dar um sinal de reconhecimento do seu trabalho. Trata-se de um processo que foi analisado pelo senhor Consultor Jurídico da Autarquia, o qual traçou dois possíveis cenários, um dos quais este assunto teria que ser objeto de apreciação da Assembleia Municipal, sendo que o outro é claro no que concerne à posição do Executivo, i.e., se a Câmara deliberar mais um ano de carência e desde que o período de pagamento não seja alterado, a posição a tomar não carece de deliberação do órgão deliberativo. Face ao exposto, referiu que dúvidas não lhe residem para votar favoravelmente a prorrogação do prazo inicial solicitada pela empresa.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador Mário Barata Garcia que referiu que o parecer é explícito relativamente à posição que o executivo deve tomar, tecendo



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

alguns comentários bastante positivos relativamente ao percurso que a empresa tem vindo a desenvolver na área da sua atividade económica.-----

-----A senhora Presidente informou que consultada a senhora Conservadora do Registo Notarial e Predial de Góis, informou da não necessidade de uma outra escritura, porquanto se trata de uma norma de carater contratual entre as partes.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade a prorrogação do prazo de carência por um período de três anos, com a obrigação da empresa encurtar num ano o prazo de pagamento, ou seja, fracionar o preço por 4 prestações anuais, de forma a cumprir-se o prazo global regimental de 7 anos.---

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.8 - RELATÓRIO SEMESTRAL DO AUDITOR EXTERNO/SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO – A Câmara tomou conhecimento do Relatório Semestral sobre a situação económica e financeira do Município, relativa ao 1.º semestre de 2015, apresentado pelo auditor externo que procede anualmente à revisão legal de contas.-----

-----A senhora Presidente informou que em conformidade com o previsto na alínea d), do n.º2, do artigo 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro o documento em apreço foi remetido à Assembleia Municipal para conhecimento.--

2.9 - LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO/AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - A senhora Presidente referiu que como é do conhecimento do Executivo, a Assembleia Municipal, na sessão ordinária de 28.11.2014, deliberou, para os efeitos previstos na alínea c) do nº1 do artigo 6º da Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA), alterada pelas Leis nºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro e no artigo 12º do Decreto-Lei nº127/2012, de 21 de junho, alterado pela Lei nº66-B/2012, de 31 de dezembro, e pelo Decreto-Lei nº99/2015, de 2 de junho, emitir uma autorização prévia genérica favorável para que a Câmara Municipal autorize a assunção de compromissos plurianuais, tendo dado conhecimento que se pretende assumir os compromissos plurianuais, constantes no Anexo IV da presente Ata.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz questionou o porquê de se ter optado pela renovação dos referidos contratos e não pela abertura de novo procedimento concursal, uma vez que se trata de uma área onde diariamente surgem novas propostas, muitas destas até mais vantajosas.---

----Dada a palavra à senhora Chefe da DAG informou que a renovação contempla o período de um ano, sendo que posteriormente se procederá à abertura de novo procedimento concursal.-----

-----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referiu que quanto ao levantamento cadastral das infraestruturas de abastecimento de água e drenagem de águas residuais, trata-se de um trabalho que deve ser devidamente acompanhado pelos trabalhadores da Câmara Municipal. Sobre esta questão o senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu que irá ser constituída o Equipa para o efeito, a qual acompanhará a empresa nos trabalhos. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar a assunção dos compromissos plurianuais, relativos aos seguros (acidentes de trabalho, acidentes pessoais e responsabilidades civil e frota e multiriscos) e Levantamento cadastral das infraestruturas de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais do Município de Goiás, de acordo com o Anexo IV da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.10 - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS/DIVERSOS - A senhora Presidente referiu que na sequência da aplicação do nº1 do artigo 75º da Lei nº82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado de 2015) o Executivo aprovou na reunião de 13.01.15, a emissão de um parecer prévio que autorizou a senhora Presidente da Câmara Municipal a contratar serviços dentro de determinadas condições, das quais se destaca o cumprimento das regras de contratação pública, das regras contabilísticas e das regras estabelecidas na Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pelas Leis nºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro (LCPA). Mais referiu, que importa reter o disposto no nº21 do artigo 75º do OE/2015, que refere que todos os



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

contratos de prestações de serviços celebrados ou renovados em violação do disposto no mesmo artigo são nulos.-----

-----Face ao exposto, a senhora Presidente deu conhecimento que o Município pretende proceder à aquisição de serviços de seguros, constantes no Anexo V da presente Ata.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade emitir parecer prévio favorável à aquisição dos serviços constantes no Anexo V da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.11 – PARECER PRÉVIO GENÉRICO/COMUNICAÇÃO MENSAL DA CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS - A senhora Presidente informou o Executivo, sobre as aquisições de serviços referentes ao mês de abril, conforme deliberação datada do dia treze de janeiro do ano de 2015.-----

2.12 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências de capital, datado do dia vinte e três de setembro do ano em curso.-----

-----A senhora Presidente informou, que o subsídio de transferências de capital destina-se a apoiar financeiramente a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as transferências de capital, no montante de quatro mil euros, cujo documento constitui o Anexo VI da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

2.13 - MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado do dia vinte e três de setembro do ano em curso.-----

-----A senhora Presidente informou, que o subsídio de transferências correntes destina-se a apoiar financeiramente a Adesa – Associação de Desenvolvimento da Serra do Açor; a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Góis, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis, Associação Educativa e Recreativa de Góis, Lousitânea – Liga dos Amigos da Serra da Lousã e a Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as transferências correntes, no montante de sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta euros, cujo documento constitui o Anexo VII da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

2.14 - RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA - A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria, do dia vinte e oito de setembro do ano em curso, no montante de um milhão, duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e nove euros e trinta e seis cêntimos.-----

3 – APROVAÇÕES EM MINUTA: MOÇÃO – PELA DEFESA DE ACESSIBILIDADES DO CONCELHO DE GÓIS - IP3|EN342; PLANO DE TRANSPORTES 2015/2016; CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE/MARIA LUCÍLIA MARQUES DE ALMEIDA MOREIRA E MANUEL MARQUES ALMEIDA; CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE/JOÃO PAULO DAS NEVES ROSA E HÉLIO MANUEL CONSTÂNCIO GAMA; VICENTE & VICENTE/AQUISIÇÃO DO LOTE 1 DA ZIG/PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PAGAMENTO INICIAL; LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO/AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS; EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS/DIVERSOS; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.-----

4 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

-----a) Usou da palavra o senhor José António Vitorino Serra, que na qualidade de Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Góis deu conhecimento dos procedimentos que têm vindo a tomar relativamente ao encerramento do Centro Municipal da Ação Social. Referiu que dos mesmos, tem dado conhecimento através de mail para a Câmara Municipal, Assembleia Municipal e respetivos líderes de bancada, Juntas de Freguesia e ao Executivo, referindo que o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia tem vindo acusar a receção dos mesmos. Referiu ainda, que após envio de comunicação sobre a temática em causa, rececionou mail do senhor Vereador o qual menciona que a Santa Casa da Misericórdia de Góis não deve, nem pode, ser utilizada para fins políticos, uma vez que nesse mesmo mail a IPSS menciona ter esperança que no decorrer



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

do próximo ato eleitoral se criem condições para reverter esta decisão da ARSCentro. Acrescentou, que tal referência é feita, uma vez que é sabido que após qualquer ato eleitoral é comum a existência de novas nomeações para cargos cuja ocupação é por designação política, referindo que o cargo que ocupa como Provedor é em regime de voluntariado, sendo sua bandeira lutar pelo bem-estar social de todos quantos usufruem dos serviços prestados pela Santa Casa da Misericórdia de Góis, neste caso, pelo Centro Municipal de Ação Social. Acrescentou ainda, não saber a que partido o senhor Vereador está ligado, sendo do conhecimento de todos que a sua pessoa está ligada ao PS.----

-----Terminou a sua intervenção, solicitando se poderá ter acesso aos montantes relativo às dívidas à Câmara Municipal por parte dos munícipes.-----

-----Dada a palavra ao senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia iniciou a sua intervenção referindo que relativamente à questão partidária aprez-lhe mencionar que enquanto Vereador o seu interesse é a defesa dos interesses dos munícipes.-----

-----Relativamente à postura do senhor António Serra enquanto munícipe, militante do PS e Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Góis, considera que não consegue diferenciar os cargos, o que em algumas vezes nas suas intervenções como Provedor constata-se que abarca a política pelo meio e a partidarização também. Considera que a questão de partidarizar as instituições só causa problemas às mesmas, inclusivamente a credibilidade perante a população.-----

-----Continuou, referindo que no que concerne ao encerramento do Centro Municipal de Ação Social, o senhor Provedor como vem sendo prática remeteu mail dando conhecimento dos factos, sendo que o último parágrafo do mesmo menciona que a “mesa Administrativa desta Santa Casa e de certo a Assembleia Geral na pessoa da senhora Presidente bem como o Conselho Fiscal tem esperança com o decorrer do próximo ato eleitoral se criem condições para reverter esta decisão da ARSCentro”, concluindo que com esta citação pretende fazer política numa instituição que serve todos os quadrantes e cores políticas. É seu entendimento, que tal citação era escusada, em virtude de entender que não se deve falar num ato eleitoral como forma de reverter a situação numa altura



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

que estamos em plena campanha eleitoral, pelo que conclui que se trata de utilizar de uma instituição para fazer política partidária.-----

-----Dada a palavra ao senhor António Serra, informou que o mail em questão foi remetido para as Entidades que anteriormente citou, incluindo a União de Misericórdias Portuguesas e Misericórdias-Diocese de Coimbra, tendo sido única e exclusivamente o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia a tecer comentário ao mesmo, realçando se houvesse qualquer tipo de interesse político a União das Misericórdias seria possivelmente a primeira entidade a pronunciar-se sobre o mesmo.-----

-----A senhora Presidente referiu estar solidária com o senhor António Serra, porquanto as pessoas são livres de militar, tendo a firme convicção que até agora dentro a Santa Casa da Misericórdia de Góis o seu partido tem sido o concelho de Góis e a defesa intransigente do serviço que seguramente a todos faz falta. Reiterou a sua solidariedade na defesa desta causa, bem como em todos os procedimentos que entender ser importantes para que o Centro Municipal de Ação Social mantenha a prestação de serviços de saúde à população.-----

-----b) O senhor António Carvalho, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova do Ceira iniciou a sua intervenção referindo ser oportuno que a Câmara Municipal emita o referido comunicado à população de Vila Nova do Ceira. Relativamente ao estado de saúde que o concelho atravessa referiu comungar com as palavras proferidas pelo Executivo, devendo a curto prazo ser tomada uma posição junto do Governo sobre esta matéria.-----

-----c) O senhor Prof. José Albuquerque Moreira Ângelo questionou sobre a existência de local para vazamento de entulho de placas de amianto, porquanto por motivos de obras pretende desfazer-se de um número significativo destas.-----

-----Referiu ainda, que somos todos políticos não havendo nenhuma decisão que possamos tomar que não seja política. Mencionou a sua presença em reuniões de Câmara de outros Municípios e pode constatar que se perde muito tempo com a questão da elaboração das atas e com questões que são da competência do Presidente da Câmara, pelo que lhe apraz mencionar que quanto as estas



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

deve a senhora Presidente usar da competência legalmente atribuída, uma vez que salvo raras exceções “só se apanham minhocas para ir à pesca”.-----

-----d) O senhor Victor Manuel Nogueira Dias referiu congratular-se pela deliberação que o Executivo tomou relativamente ao pedido da empresa Vicente & Vicente.-----

-----e) O senhor João Reis Antão deu conta de algumas vias em Cortes que necessitam de ser intervencionadas. Sugeriu que as placas toponímicas deveriam conter as coordenadas de GPS para uma melhor identificação. Mais sugeriu, que no que concerne ao transporte que se realiza à terça-feira que o mesmo pudesse ser abrangente a um maior número de pessoas. -----

-----Fez ainda alusão à intervenção necessária no Parque Infantil das Cortes, o qual não oferece condições seguras para as crianças que usufruem deste espaço lúdico.-----

-----Terminou a sua intervenção, dando conhecimento que no dia 24.09.15 realiza-se na Fonte Limpa o 13º Jantar de Sportinguistas na freguesia de Alvares, o qual contará com a presença da senhora D. Maria José Valério.-----

-----A senhora Presidente informou o munícipe que tomou nota das intervenções necessárias nas vias na freguesia de Alvares, realçando ter conhecimento de algumas destas. Quanto ao Parque Infantil existente em Cortes, referiu que o mesmo é propriedade do Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de Alvares, pelo que a Câmara Municipal só poderá intervir com a devida autorização desta Instituição, referindo tratar-se de um assunto para o qual já tomou as devidas diligências junto desta IPSS, a fim que resulte uma parceria para este espaço ser intervencionado.-----

-----E não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião pelas treze horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária. -----

A Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
